



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

DECISÃO

Processo nº 2022.000000594-7

PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

Decisão N.: PL/RS-25/2022

Sessão: Plenária n. 1.824

Data: 27 de janeiro de 2022

Interessado: Crea-RS

Referência: Art. 47, parágrafo único da Lei Federal nº 5.194, de 1966, e o artigo 59 parágrafo único, do Regimento Interno do Crea-RS

Ementa: Eleição dos representantes do Plenário nas Câmaras Especializadas- indicações pendentes.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS, considerando que o art.47 da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, dispõe no seu parágrafo único que em cada Câmara Especializada haverá um membro eleito pelo Conselho Regional para representar as demais categorias profissionais nas referidas instâncias deliberativas, e considerando que compete ao Plenário, conforme inciso XI do artigo 9º do Regimento Interno do Conselho, eleger, dentre seus membros, representantes das demais modalidades profissionais para compor cada Câmara Especializada, considerando que na Sessão Plenária nº 1.283 a nominata de representantes de Plenário ficou incompleta por não terem havido indicações por parte de algumas Câmaras Especializadas, ficando tais indicações transferidas para a presente Sessão, **DECIDIU:** Eleger como representantes de Plenários os seguintes Conselheiros, para atuar junto às seguintes Câmaras Especializadas: Na **Câmara Especializada de Engenharia Elétrica** o Conselheiro Engenheiro Civil Alberto Stochero; Na **Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura** a Conselheira Geóloga Tamara França Machado; na **Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas** a Conselheira Engenheira Eletricista Nilza Luiza Venturini Zampieri; na **Câmara Especializada de Engenharia Florestal** o Conselheiro Engenheiro Agrônomo Rogério Peracchia Machado; na **Câmara de Engenharia de Segurança do Trabalho** o Conselheiro Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho Ricardo Teolbaldo Antoniazzi; na **Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica** o Conselheiro Engenheiro Químico Marcelo Pelisoli Holz; na **Câmara Especializada de Engenharia Química** o Conselheiro Engenheiro de Operação-Mecânica e Engenheiro de Segurança do Trabalho Nelson Agostinho Burille e na **Câmara Especializada de Agronomia** a Conselheira Engenheira Florestal Cibele Rosa Gracioli. Presidiu a Sessão a Sra. Presidente do Crea-RS, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Adalberto Gularte Schafer; Adão Roberto Rodrigues Villaverde; Adriana Menezes Furtado; Adriano Agnoletto De Oliveira; Agner Giron; Airton José Monteiro; Alan Cardozo Pereira; Alberto Stochero; Aldo Juliano Zamberlan Maraschin; Alessandro Gomes Preissler; Alexandre Zillmer; Antonio Alcindo Medeiros Piekala; Augusto Renato Ribeiro Damiani; Biane De Castro; Carlos Giovanni Fontana; Carlos Roberto Santos Da Silveira; Caroline Daiane Raduns; Cassiana Roberta Lizzoni Michelin; Charles Leonardo Israel; Christiane Brolara De Freitas; Cibele Elaine Vencato; Cibele Rosa Gracioli; Claudio Akila Otani; Cynthia Vieira Bonatto; Derli João Siqueira Da Silva; Diogo Adriano

Barboza; Dorli Pereira Da Silva; Edgar Bortolini; Edison Bisognin Cantarelli; Eduardo De Brito Souto; Eduardo Schimitt Da Silva; Elisabete Gabrielli; Emilio Luis Silva Dos Santos; Fernanda Pacheco; Fernando José Medaglia; Fernando Luiz Carvalho Da Silva; Flavio Thier; Gelson Pelegrini; Guilherme Reisdorfer; Gustavo Gottert Knies; Hilário Pires; Jerson José Spohr; João Luis De Oliveira Collares Machado; Joaquim José Schuck; Jorge Alberto De Souza Cunha; Jose Luiz Tragnago; Juarez Morbini Lopes; Lauro Mario; Leandro Fagundes; Lélío Gomes Brod; Leonardo Gonçalves Cera; Lia Maria Herzer Quintana; Luciano Roberto Grando ; Luiz Antonio Ratkiewicz; Luiz Carlos Cruz De Melo Sereno; Luiz Carlos Karnikowski De Oliveira; Luiz Geraldo Cervi; Marcelino Hoppe; Marcelo Biesuz; Marcelo Pelisoli Holz; Marcelo Suarez Saldanha; Marcia Eidt; Márcio Wrague Moura; Marco Antonio Fontoura Hansen; Marco Antonio Machado; Marco Aurélio Dos Santos Caminha Junior; Maria Cittolin; Mariana Neis; Marino Jose Greco; Matheus Stapassoli Piato ; Nelson Agostinho Burille; Nelson Kalil Moussalle; Nilza Luiza Venturini Zampieri; Orlando Pedro Michelli; Osmar Jose Pedroso Dos Santos; Otto Willy Knorr; Paulo Rigatto; Plinio Luiz Cerutti Júnior; Rafael Luciano Dalcin; Regis Sivori Silva ; os Santos; Renata Farias Oliveira; Rene Reinaldo Emmel Junior; Ricardo Girardi; Rodrigo Sanchotene Thoma; Rogerio Peracchia Machado; Ronaldo Hoffmann; Roque Rutili; Roselaine Cristina Mignoni; Sandro Donato Pavanatto Cerentini; Talles Soares Rosa; Tamara França Machado; Ubiratan Oro; Vilson Antonio Klein; Vinicius Leônidas Curcio; Vitor Jorge Dabull Righi; Vulmar Siilveira Leite.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 15/02/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0857133** e o código CRC **954D0E58**.